

A Comissão de Controle e Avaliação - CCA no uso de suas atribuições convoca as propostas de espetáculos credenciados para reunião a ser realizada no dia 08/12, nos horários descritos no quadro a seguir.

1.1. Todos os espetáculos classificados estão convocados e a atribuição será feita por área de atuação respeitando a ordem de classificação da nota final, conforme homologado em 25/11/2020. As datas e horários de reunião constam no quadro abaixo e devem ser seguidas rigorosamente, o credenciado deve comparecer no dia e horário reservado para a sua área de atuação, ou seja, espetáculo de música no dia e horário da reunião de música, se for dança, no dia e horário da reunião de dança, etc. e caso não possa comparecer poderá designar um representante por procuração simples que deverá ser enviada no e-mail: credenciamento@fcc.sp.gov.br.

1.2. A sessão de atribuição será realizada no ambiente virtual, através de plataforma gratuita, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e os credenciados poderão fazer a escolha dos serviços de acordo com a ordem de classificação final que segue divulgada no seguinte endereço do site: <http://www.fccr.sp.gov.br/index.php/editais/file/5196-edital-012-credenciamento-003-fccr-2020-registro-e-licenciamento-de-propostas-artisticas-e-culturais-para-difusao-online-homologacao.html>

1.3. O link da reunião de convocação será enviado no e-mail cadastrado ou poderá ser solicitado pelo interessado através do app de mensagem (whatsapp) no número: (12) 3924 7345, uma hora antes da reunião.

1.4. Conforme previsto no edital, os casos de empate de nota serão decididos por sorteio, realizado na reunião de atribuição e na presença dos credenciados.

1.5. Os credenciados que não atenderem a convocação e não comparecerem no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes.

1.6. Após a sessão de atribuição será emitido Termo de Credenciamento onde constará o objeto da prestação de serviços, os prazos previstos e a forma de pagamento que deverá ser assinado, escaneado e devolvido por e-mail como forma de aceite das condições contratadas. Caso não execute os serviços contratados no prazo previsto, o credenciado será considerado inadimplente.

1.7. O credenciado compromete-se em realizar a prestação de serviços nas datas previstas, sem desconsiderar a necessidade de isolamento social e as condições de higiene e cuidados pessoais para garantir sua segurança e dos demais envolvidos. As condições previstas no Termo de Credenciamento não excluem as demais condições do edital e regulamento geral de credenciamento. O credenciado fica ciente ainda, que o atraso no início ou finalização da execução dos serviços, bem como, faltas ou desistência após a assinatura do Termo de Atribuição ensejará a aplicação de penalidade cumuladas com multa contratual, conforme previsto na legislação pertinente, independente de justificativa.

1.8. Ressaltamos que os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na assinatura do contrato, sendo que as certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a data de prestação de serviços e caso haja pendências de regularidade o contrato não será efetivado e a atribuição repassada ao próximo credenciado habilitado.

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2020.

Comissão de Controle e Avaliação

Demanda	Objeto	Tipo	Área Credenciada	Reunião
Edital 012/Cred 003/2020	Registro e Licenciamento de propostas artísticas e culturais para difusão online	Solos, duos, trios ou conjuntos	Teatro	08/12 as 14h
			Dança	08/12 as 15h
			Artes Circenses	08/12 as 15h
			Literatura	08/12 as 16h
			Artes Integradas	08/12 as 16h
			Música 1 - Nota final= 5,5 a 10,0 pts	09/12 as 9h
			Música 2 - Nota final= 1,0 a 5,0 pts	09/12 as 10h

Ciente e de acordo com a demanda prevista de para o item licenciamento de obras, do Edital nº 012/Credenciamento 003/FCCR/2020 que totaliza **R\$ 606.000,00** (seiscentos e seis mil reais).

WASHINGTON FREITAS

Diretor de Cultura e Patrimônio

Autorizo a publicação da Convocatória nº 001-2020 em atendimento ao Edital nº 012/Credenciamento 003/FCCR/2020 referente ao Registro e Licenciamento de propostas artísticas e culturais para difusão online, nos termos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

ALDO ZONZINI FILHO

Diretor Presidente